



### ATA 02 DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 2013/5020006-01

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à **CONCORRÊNCIA n.º 2013/5020006-01**, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (Acetonitrila, Acetona, Colunas)**, pelo período de 12 meses, conforme descrição completa no anexo IV, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 06/2013, de treze de agosto de dois mil e treze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Geison Roso Berlezi, presidente substituto, Tatiane Machado Silva e Jaqueline Giacomelli da Silveira, membros, reuniram-se às dez horas do dia vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para complementar a ATA de Julgamento de 15/10/2013 e para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas: **SORBLINE ADSORBENTS TECNOLOGIA LTDA – ME, G GOTUZZO E CIA LTDA, HEXIS CIENTIFICA S/A, VETEC QUIMICA FINA LTDA e SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, habilitadas em data anterior e tendo em vista o parecer técnico do Coordenador do Projeto o Professor HELIO G. BONACORSO, a Comissão de Licitações decide: **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas **G GOTUZZO E CIA LTDA, HEXIS CIENTIFICA S/A e SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** que apresentavam os valores conforme tabela em anexo e aceita os valores dos itens 04 e 07 sem alterações de valores pelas empresas. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Geison Roso Berlezi  
Presidente Substituto

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro

**HOMOLOGO EM:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Tabela de Valores (Valores Unitários em R\$)

Item/Empresa	Sorblin	G.Gotuzzo	HEXIS	VETEC	SOVEREIGN
Epp/Me	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
01	–	312,70	116,17	–	<b>115,00</b>
02	–	201,10	<b>166,76</b>	–	234,00
03	–	186,90	152,95	–	<b>142,00</b>
04	–	341,60	<b>279,63</b>	–	<b>DESCCLASSIFICADA</b>
05	–	545,40	<b>289,71</b>	–	<b>DESCCLASSIFICADA</b>
06	–	263,50	53,32	–	<b>50,00</b>
07	–	<b>592,70</b>	<b>DESCCLASSIFICADA</b>	–	
08	–	617,95	381,41	–	<b>323,00</b>
09	894,00 (Marca: Sorblin – Procedência USSILICA- USA)	543,40	628,70	–	<b>458,00</b>
10	–	1.312,00	<b>921,06</b>	–	1.106,00
11	–	1.182,30	<b>830,12</b>	–	998,00
12	–	–	1.545,00	–	<b>1.222,00</b>
13	–	–	392,49	–	<b>349,00</b>
14	–	1.312,30	<b>921,06</b>	–	1.106,00
15	–	2.310,40	<b>1.531,19</b>	–	1.840,00
16	–	2.279,50	<b>1.510,65</b>	–	1.816,00
17	–	2.398,70	<b>1.592,79</b>	–	1.697,00
18	–	–	<b>1.169,28</b> (Marca: Qhemis)	1.600,00	5.750,00 (Frascos de 4L no valor de 115,00 cada)